



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 74, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Processo do relatório mensal de investimentos de maio de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal de investimentos de maio de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 18 dias de outubro de 2024.

Conselheiros:

Rafael Vinicius Santana Martins
(Presidente do CFP)

Marcel Franco Araújo Farah
(Vice Presidente do CFP)

Lucas Rodrigues Correia
(Secretário)

Titulares Representantes da Suplentes

Administração:

1 _____

Rayssa de Souza Melo

2 _____
Richard de Souza Costa

3 _____
Rafael Vinicius Santana Martins

4 _____
Lucas Rodrigues Correia

5 _____
Willian Cardoso da Silva Júnior

Titulares da Representação Sindical:

_____ **Valdson Batista de Souza**

_____ **Sever Marcos Leal Alves**

_____ **Marcel Franco Araújo Farah**

_____ **Jacy de Oliveira Melo**

_____ **Roberto Borges de Oliveira**

Suplentes:

1 _____
(Sindigoiânia)

2 _____
(Sindiffisc)

3 _____
(Sindflego)

4 _____
(Sindsaúde)

5 _____
(Sintego)

Goiânia, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo**,
Membro do Conselho Fiscal, em 18/10/2024, às 12:45, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges de Oliveira**,



Membro do Conselho Fiscal, em 18/10/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/10/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/10/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/10/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/10/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/11/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/11/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 18/11/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5386258** e o código CRC **1150959C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000002427-2

SEI Nº 5386258v1